

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Recapeamento Asfáltico em CBUQ em trechos de ruas de Tupaciguara-MG.

Rua Presidente Antônio Carlos, Rua Olegário Maciel, Rua Melo Viana, Rua Rodrigo do Vale e Rua Sebastião Dias Ferraz - Centro de Tupaciguara-MG.

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÕES DE PROJETO:

O presente Memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais de construção para execução de melhorias urbanas no Município de Tupaciguara-MG, conforme situação descrita em Projeto.

Será executado o recapeamento asfáltico de 05 pequenos trechos de vias urbanas no Centro de Tupaciguara-MG, com execução de sarjeta para drenagem superficial e sinalização das vias de intervenção. Todos os serviços serão executados de acordo com o projeto e de acordo com as normas da ABNT.

O projeto foi elaborado em obediência às normas técnicas vigentes e pertinentes à espécie de recapeamento das vias urbanas.

As composições de custo unitário foram feitas utilizando o coeficiente de consumo fornecido pela tabela de composição de preços para orçamento SINAPI.

Conforme normativo do DNIT, é obrigatório a apresentação à fiscalização de relatórios do controle tecnológico de cada etapa dos serviços pela empresa contratada.

A obra possui quantitativos de:

- **Recapeamento:**
 - Rua Presidente Antônio Carlos 874,20m²
 - Rua Olegário Maciel com 1100,04m²;
 - Rua Melo Viana com 1378,60m²;
 - Rua Rodrigo do Vale com 1560,56m²;
 - Rua Sebastião Dias Ferraz com 1133,63m².



- Sarjetas 30 cm:

Rua Presidente Antônio Carlos com sarjetas dos dois lados 188,00m;

Rua Olegário Maciel com 68,70m sarjeta apenas em um lado;

Rua Melo Viana com 244,00m com sarjetas dos dois lados;

Rua Rodrigo do Vale com 137,60m com sarjetas dos dois lados;

Rua Sebastião Dias Ferraz com 115,50m sarjeta apenas em um lado.

- Sinalização vertical:

Rua Presidente Antônio Carlos – com 01 placa R-3 (“SENTIDO PROIBIDO”)

Rua Olegário Maciel - com 01 placa R-1 (“PARE”), 01 placa R-4b (“PROIBIDO VIRAR À DIREITA”), 02 placas R-4a (“PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA”) e 01 placa R-3 (“SENTIDO PROIBIDO”);

Rua Melo Viana - com 02 placas de R-1 (“PARE”), 01 placa R-25c (“SIGA EM FRENTE OU A ESQUERDA”), 02 placas A-32b (“PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES”) e 01 placa R-4b (“PROIBIDO VIRAR À DIREITA”);

Rua Rodrigo do Vale - com 02 placas R-6b (“ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO”), 01 placa A-32b (“PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES”) e 01 placa R-34 (“CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS”);

Rua Sebastião Dias Ferraz - com 02 placas R-4b (“PROIBIDO VIRAR À DIREITA”) e 01 placa R-4a (PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA).

- Sinalização horizontal:

Rua Presidente Antônio Carlos - com 01 faixa zebra de pedestre na esquina com Rua Olegário Maciel e divisão de estacionamento;

Rua Olegário Maciel - com 02 faixas zebra de pedestre nas esquinas com Presidente Antônio Carlos e com Rua Bueno Brandão, 01 faixa de retenção com pinturas de PARE no solo e divisão de vagas de automóveis;

Rua Melo Viana - com 02 faixas zebra de pedestre nas esquinas com Rua Rodrigo do Vale e com Rua Bueno Brandão e 02 faixas de retenção com pinturas de PARE no solo e divisão de estacionamento, 01 faixa central de divisão de sentido de pista e 01 faixa zebra na travessia elevada de pedestre;

Rua Rodrigo do Vale - com 01 faixa zebrada de pedestre na esquina com Rua Melo Viana, 01 faixa zebrada na travessia elevada de pedestre, divisão tracejada de pista, divisão de vagas de automóveis e indicação de ciclovia;

Rua Sebastião Dias Ferraz – com faixas de divisão de estacionamento.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser fixada 01 placa de obra alusiva ao empreendimento, sendo na Praça João de Barros Ferreira com as dimensões de 3,00x1,50m com textos e padrões preconizados pelo gestor do programa, sendo que a mesma será confeccionada em chapa galvanizada nº 22, fixada em estrutura de madeira. A empreiteira deverá fixar a placa no local definido pela Prefeitura, para que a população tenha conhecimento da existência da obra.

O recapeamento em CBUQ exige que o pavimento existente atualmente seja limpo antes de receber a pintura de ligação com emulsão asfáltica.

2- IMPRIMAÇÃO LIGANTE

2.1- De acordo com as Normas Técnicas NBR 1251/93:

Podem ser empregados os seguintes materiais betuminosos: CAP-150 ou CAP-200. A taxa de aplicação deve situar-se em torno de 0,5 l/m². Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se à varredura da superfície de modo a eliminar o pó e o material solto existentes. A seguir aplica-se o material. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias chuvosos ou quando a chuva estiver eminente. Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao trânsito. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida.

3- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

3.1- CBUQ é um revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente. A espessura mínima permitida da camada de massa asfáltica é de 02 cm, aplicada.

A execução dos serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ deverá estar de acordo com as Normas Técnicas.

4- DRENAGEM

4.1- Deverá fazer a demolição e retirada das sarjetas existentes, sem reaproveitamento.

4.2- Serão introduzidas sarjetas em concreto para captação da água que se precipita sobre a via, conduzindo a mesma longitudinalmente pela via (à margem do meio-fio).

4.3- As sarjetas serão executadas, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões normatizadas; tendo as mesmas as dimensões de **30x10cm** e inclinação de 03%.

4.4- Concreto pré-misturado com consumo de cimento à taxa de 250Kg/m³.

5- SINALIZAÇÃO VIÁRIA

5.1- Sinalização horizontal:

Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, contendo: Faixas zebreadas para passagem de pedestres e travessia elevada, faixas de retenção, pintura de "PARE", faixa de divisão de pistas, faixas de estacionamento e ciclovia.

5.2- Sinalização vertical:

Serão implantadas placas de sinalização de parada obrigatória, conversões permitidas e/ou proibidas, travessia elevada de pedestres, sentido proibido, estacionamento regulamentado e ciclovia, conforme locação apresentada em projeto e em acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – volume I.



Tupaciguara-MG, 05 de Julho de 2022

Francisco Lourenço Borges Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG

Gabriel Lourenço Borges Neto
Secretário Municipal de Obras
CAU-MG A 136.203-8

Adriano Batista Ferreira
Engenheiro Civil
CREA: 98.754/D-MG